



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2016

Às 08h00min horas do vigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (20/01/2016), reuniram-se o Pregoeiro do município de Porto dos Gaúchos/MT, senhor Flávio Rogério Alves de Oliveira com sua equipe de Apoio: senhor Allan Vinicius Duarte Scariot, e senhor Fabio Junior Silva Pedroso, instituídos pela portaria nº. 003/2016 de 04/01/2016, juntamente com os representantes legais das empresas concorrentes para abertura e julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2016**, referente ao **Processo Licitatório nº. 01/2016**, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, ATENDENDO A TODAS AS SECRETARIAS E UNIDADES DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016**. O Pregoeiro recebeu das proponentes os envelopes juntamente com os credenciamentos, onde se apresentaram para concorrer ao certame às empresas, TRR Rio Bonito – Transp. Revendedor Retalhista de Petróleo LTDA, representada pelo senhor Naor Teixeira Ribeiro e Auto Posto Paraiso LTDA - EPP, representado pelo senhor Eder Mauricio Bundchen. Dado o horário previsto iniciou-se a sessão com o julgamento das propostas de preços (ENVELOPE 01), com a disputa verbal, que depois de finalizado esta etapa, segue-se o resultado:

Item	Qtde.	Un.	Descrição	Auto Posto Paraiso			TRR Rio Bonito		
				R\$ Unit.	R\$ Total	Classif.	R\$ Unit.	R\$ Total	Classif.
1	7.450	Lt	Etanol (Alcool)	3.19	23.765.50	1	-	-	-
2	40.250	Lt	Gasolina	4.23	170.257.50	1	-	-	-
3	336.000	Lt	Óleo Diesel	3.68	1.236.480.00	2	3.27	1.098.720.00	1
4	70.000	Lt	Óleo Diesel S10	3.84	268.800.00	2	3.51	245.700.00	1
				<b>1.699.303.00</b>			<b>1.344.420.00</b>		

Em seguida, passou-se para a análise dos envelopes da documentação de Habilitação (ENVELOPE 02), onde as empresas TRR Rio Bonito – Transp. Revendedor Retalhista de Petróleo LTDA e Auto Posto Paraiso LTDA - EPP estavam de acordo com o Edital. As proponentes vencedoras se comprometem a cumprir fielmente os dispositivos do Edital sob as penas da Lei. Diante do que se registram todas as proponentes participantes deste Processo Licitatório, concordam com o resultado final da sessão e afirmam NÃO fazer uso em tempo algum do que faculta os termos da Lei Federal nº. 10.520/02, podendo então o Pregoeiro dar a devida sequência no processo. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, onde assinam todos os presentes.

Flávio Rogério Alves de Oliveira  
Pregoeiro

Allan Vinicius Duarte Scariot  
Membro

Fabio Junior Silva Pedroso  
Membro

**TRR Rio Bonito – Transp. Revendedor  
Retalhista de Petróleo LTDA**  
Naor Teixeira Ribeiro  
Representante

**Auto Posto Paraiso LTDA – EPP**  
Eder Mauricio Bundchen  
Representante



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

---